



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 548/2020**

**Suspende, em razão da licença para concorrer a cargo eletivo, a gratificação concedida ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NAIARA REGINATO HENDRIKX e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Suspender, em razão da licença para concorrer a cargo eletivo, até o efetivo retorno ao serviço, a gratificação concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NAIARA REGINATO HENDRIKX**, RG n.º 10.838.335-0, ocupante do cargo efetivo de “Nutricionista - REF.: 13”, através da Portaria n.º 108, de 12 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de setembro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**